

EXTRATO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2.017.**

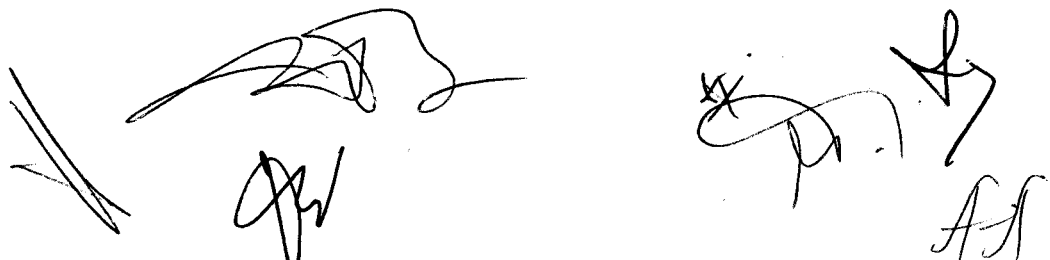
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Iuliana Alina Asiminei, Marcelo Roberto de Menezes Dourado, Márcio Avila Barbosa, Osvaldo Pasqual Castanha, Patrícia Frossard Piteri Naufel e Victor Hugo Ferraz de Campos, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria Executiva.

Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, secretariada por mim, Conselheiro Marcelo Roberto de Menezes Dourado, informou que a reunião tinha por objetivos: - Aprovação de Alteração nas Políticas de Investimentos, - Aprovação da Reversão de Parte do Fundo Especial para Redução das Contribuições Futuras da Philips para o Plano C e - Outros Assuntos.

Abrindo a reunião, a Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, tratando do primeiro tema: - Aprovação de Alteração nas Políticas de Investimentos, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Gerente e Financeiro da PSS, que informou que está propondo alterações nas Políticas de Investimentos de 2017 dos Planos de Benefícios B e C, para adequação ao processo de retirada de patrocínio total em curso. A proposta é que para cada um dos planos de benefícios, a partir de 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da aprovação da retirada de patrocínio, ocorra a venda de todos os ativos de renda fixa, com a aplicação do caixa resultante desta venda em operações compromissadas diárias, lastreadas em títulos públicos federais, de modo que a Entidade tenha liquidez para pagar os participantes no prazo de 150 dias, contados a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da aprovação da retirada de patrocínio.

Após o exame dessas considerações, e o esclarecimento de todas as dúvidas, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a alteração nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios B e C da PSS-Seguridade Social.

Quanto ao segundo tema, - Aprovação da Reversão de Parte do Fundo Especial para Redução das Contribuições Futuras da Philips para o Plano C, a Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Gerente e Financeiro da PSS, que informou que em 31 de dezembro de 2016, o saldo deste Fundo Especial era composto de R\$ 150 milhões (Saldo Normal Philips) mais R\$ 3 milhões (Saldo para Redução de Contribuição das Patrocinadoras Philips). Diante dos valores constantes no Saldo para Redução de Contribuição das Patrocinadoras Philips, e com base no artigo 18, parágrafo 4º do Regulamento do Plano C, a Diretoria Executiva propõe uma reversão no valor de R\$ 5 milhões do saldo normal Philips, para o Saldo utilizado para a redução de Contribuição das Patrocinadoras Philips. O Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva informou também que, se, na aprovação da retirada do Plano, ainda restar Saldo para Redução de



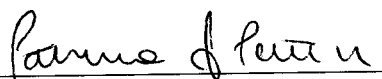
Contribuição das Patrocinadoras, seu valor será revertido ao Saldo Normal do Fundo Especial.

Após o exame dessas considerações, e o esclarecimento de todas as dúvidas, os Senhores Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a Reversão dos R\$ 5 milhões do Fundo Especial para Redução das Contribuições Futuras da Philips para o Plano C.

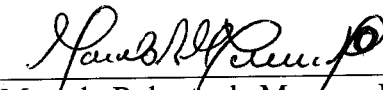
Finalmente, passando para Outros Assuntos, o Conselheiro Osvaldo Pasqual Castanha, reiterou aos membros deste Conselho, o questionamento já feito anteriormente, sobre qual será a alternativa para aqueles que possuem mais de um beneficiário, como por exemplo filhos dependentes e/ou incapazes. A Senhora Presidente, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, informou que no momento da negociação da Philips com o Itaú esta opção da inclusão de mais um beneficiário não foi considerada, devido à inexistência deste produto disponível nas Seguradoras. Entretanto, devido aos questionamentos, está sendo realizada uma avaliação com cálculos e com a SUSEP para se verificar se será viável a inclusão de mais de um beneficiário. Esta análise deve demorar mais um mês.

Como nenhuma outra matéria fosse aventada, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, por todos os presentes.

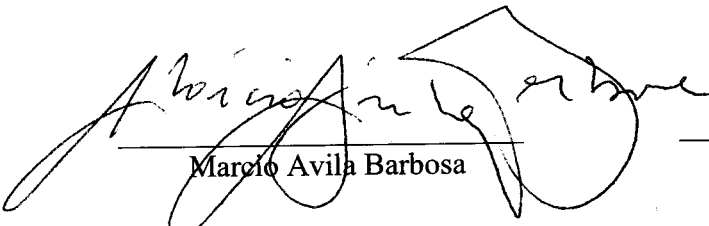
Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.



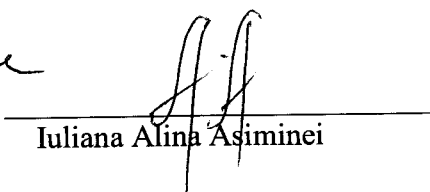
Patrícia Frossard Piteri Naufel
Presidente



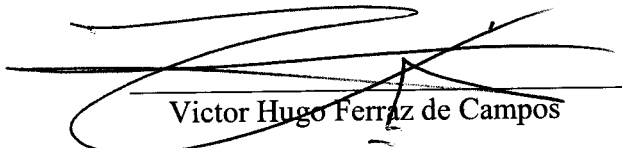
Marcelo Roberto de Menezes Dourado
Secretário



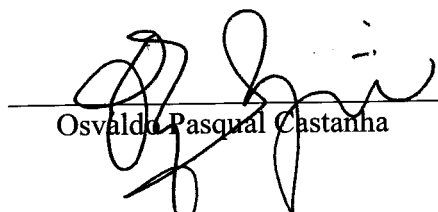
Marcio Avila Barbosa



Iuliana Alina Asiminei



Victor Hugo Ferraz de Campos



Osvaldo Pasqual Castanha



V. MARIANA
Conferido por

[Handwritten Signature]
Luiz Augusto Bastos Dias Silva
Diretor-Gerente e Financeiro

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP

Bel. João Baptista Marzella - Oficial

PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PAISAGIO - CEP: 04004-170 - TEL: 3059-2211 / 3885-3469

Reconheço por ~~assinatura~~ e firma sem valor econômico supra de: (1)
LUIZ AUGUSTO BASTOS DIAS DA SILVA, e dou fé.

São Paulo, 27 de julho de 2017 - 14:54:29

Em testemunho da verdade. [2004040914542700259058-006408]

LEO EDUARDO TRINDADE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Vlr: R\$ R\$ 6,00 G: 142/2017 Selo(s): 1 Ato: 1031AA-860705



3º
ERATON

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial

Emol.	R\$ 44,57	Protocolado e prenotado sob o n. 835.882 em
Estado	R\$ 12,69	28/06/2017 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 8,67	SOB o n. 721.922 , em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 2,34	Averbado à margem do registro n. 721921
T. Justiça	R\$ 3,06	São Paulo, 12 de julho de 2017
M. Público	R\$ 2,14	
Iss	R\$ 0,93	
Total	R\$ 74,40	

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto